



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.218 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil cruzeiros) à dotação "Equipamentos e Material Permanente", da Secretaria ' de Serviços Urbanos, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 04 - Divisão de Limpeza Pública

10000000 - Habitação e Urbanismo

10600000 - Serviços de Utilidade Pública

10603250 - Limpeza Pública

10603251-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.020.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-02 - Projeto CURA

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4130 - Investimentos em Regime de Programação

Especial - CURA Cr\$ 1.020.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário-

...

